



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA
(Es M do Ceará / 1889)
CASA DE EUDORO CORRÊA

**MANUAL DO CANDIDATO AO CONCURSO DE ADMISSÃO 2022/2023
AO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA**

- Este Manual do Candidato tem por finalidade orientar aspectos específicos do Processo Seletivo de Admissão 2022/2023 (6º Ano/EF e 1º Ano/EM) ao Colégio Militar de Fortaleza (CMF). Tem por base as disposições que regem o Concurso (Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 156, Seção 3, de 16 de agosto de 2022, Portaria Nº 235, de 14 de julho de 2021, Portaria Nº 269, de 29 de julho de 2022, que altera dispositivos da Portaria Nº 235, de 14 de julho de 2021 e Portaria Nº 270, de 29 de julho de 2022).

- O termo "candidato" refere-se a ambos os sexos, exceto onde for explícita a distinção.

- A leitura do Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 156, Seção 3, de 16 de agosto de 2022, disponível no *site* do Colégio Militar de Fortaleza (na página do Concurso de Admissão), é de caráter obrigatório por parte dos candidatos e dos seus pais/responsáveis.

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

a. O presente Concurso de Admissão será regido pelo Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 156, Seção 3, de 16 de agosto de 2022; pela Portaria Nº 235, de 14 de julho de 2021, que aprova as Instruções Reguladoras (IR) do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares referentes ao Concurso de Admissão para matrícula em 2023 (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001); pela Portaria Nº 269, de 29 de julho de 2022, que altera dispositivos da Portaria Nº 235, do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 14 de julho de 2021; pela Portaria Nº 270 - do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 29 de julho de 2022, que aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação dos assuntos do Exame Intelectual referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2023.

b. O concurso, conforme o Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, destina-se a preencher as seguintes vagas no CMF:

1) **25 (vinte e cinco)** vagas para o 6º Ano do Ensino Fundamental; e

2) **05 (cinco)** vagas para o 1º Ano de Ensino Médio.

c. Do total de vagas para o Concurso de Admissão ao 6º Ano/EF e ao 1º Ano/EM, consoante do Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, serão reservadas 5%, aproximadas para o inteiro superior, no caso de fração, para os candidatos com deficiência física, sensorial, intelectual e transtornos globais de desenvolvimento, de acordo com o Decreto Nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº 5.296/04, e Lei Nº 12.764/12.

d. Portanto, serão reservadas 02 (duas) vagas para o 6º Ano/EF e 01 (uma) vaga para o 1º Ano/EM, para os candidatos com deficiência física, sensorial, intelectual e transtornos globais de desenvolvimento.

e. O processo de seleção obedecerá ao seguinte Calendário do Concurso de Admissão:

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	DATAS E HORÁRIOS
1	DEPA	Envio do Edital do CA para publicação no DOU.	Até 19 AGO 22.
2	CMF	Elaboração do “Manual do Candidato” e dos formulários para a inscrição.	A partir da publicação do Edital em DOU.
3	Candidato CMF	<u>Inscrições</u> - Inscrições dos candidatos ao CMF pela internet na página eletrônica.	No período das 08h00 do dia 22 AGO 22 às 23h59min do dia 29 SET 22.
		- <u>Inscrição na Forma Presencial</u> - É exclusiva e obrigatoriamente para os candidatos com deficiência	Das 08h00 do dia 22 AGO 22 às 16h00 min do dia 29 SET 22 (Realização nos dias de expediente/funcionamento, de 2ª a 5ª feira, das 08h00 às 16h00, e 6ª feira, das 08h00 às 11h30min).
Pedido de isenção da taxa de inscrição, somente de forma presencial.		De 23 AGO 22 a 6 SET 22 (Realização nos dias de expediente/funcionamento, de 2ª a 5ª feira, das 8h00 às 16h00, e 6ª feira, das 08h00 às 11h30min).	
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.		16 SET 22.	
4			
5			

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	DATAS E HORÁRIOS
6	Candidato	Entrada da solicitação de revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição (somente de forma presencial).	Até 21 SET 22 (Realização nos dias de expediente/funcionamento, de 2ª a 5ª feira, das 8h00 às 16h00, e 6ª feira, das 08h00 às 11h30min).
7	A cargo do CMF	Publicação da relação final das inscrições deferidas no "site" do CMF.	7 OUT 22.
8	A cargo do CMF	Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), no "site" do CMF, para impressão pelos candidatos.	A partir do dia 17 OUT 22.
9	Candidato	Fim do prazo para solicitação de atendimento diferenciado para realização do Exame Intelectual.	3 NOV 22 Encerramento do prazo às 7h30min.
10	Candidato CMF	Ambientação dos candidatos ao Exame Intelectual para o 6º Ano/EF no local conforme designação no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) do candidato.	5 NOV 22 6º Ano Início às 07h30 min e término às 11h00 <u>Fechamento do portão às 07h00.</u>
11	Candidato CMF	Ambientação dos candidatos ao Exame Intelectual para o 1º Ano/EM (somente no CMF).	5 NOV 22 1º Ano Início às 13h30 min e término às 17h00 <u>Fechamento do portão às 13h00.</u>
12	Candidato CMF	Realização do Exame Intelectual (EI) (Matemática e Língua Portuguesa) para o 6º Ano/ EF no local conforme designação no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) do candidato.	6 NOV 22 Horário Início às 07h30 min e término às 11h00 <u>Fechamento do portão às 07h00.</u>
13	Candidato CMF	Realização do EI (Matemática e Língua Portuguesa) para o 1º Ano/EM no local conforme designação no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) do candidato.	6 NOV 22 Horário Início às 13h30 min e término às 17h00 <u>Fechamento do portão às 13h00.</u>
14	Candidato CMF	Divulgação no Corpo da Guarda e no Site do CMF do gabarito da prova de Matemática e de Língua Portuguesa do EI para o 6º Ano/EF e 1º Ano/EM.	7 NOV 22 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova, conforme Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022.

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	DATAS E HORÁRIOS
15	Candidato	Pedido de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática e Língua Portuguesa.	8 e 9 NOV 22 (9h00min às 15h00min).
16	CMF	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática e Língua Portuguesa, no site do CMF.	18 NOV 22.
17	Candidato	Pedido de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática e Língua Portuguesa.	28 e 29 NOV 22 (09h00min às 15h00min, horário de Brasília).
18	CMF	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática e Língua Portuguesa, no site do CMF	6 DEZ 22.
19	CMF	Divulgação das notas finais do EI e convocação para a revisão médica e odontológica.	9 DEZ 22.
20	Candidato Aprovado e Classificado	Entrada do Requerimento para início do processo de matrícula e revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados no EI.	De 9 JAN 23 a 13 JAN 23.
21	Candidato aprovado e não convocado inicialmente	Entrada do Requerimento para início do processo de matrícula e revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e não convocados inicialmente.	De 16 JAN 23 a 3 FEV 23.
22	Candidato habilitado CMF	Matrícula dos candidatos habilitados no CMF.	De 16 JAN 23 a 10 FEV 23.
23	CMF	Remessa à DEPA, para controle e acompanhamento, do resultado final do CA.	Até 27 JAN 23.
24	CMF	Remessa à DEPA, para fins de publicação no DOU, do resultado final do CA, contendo a relação dos candidatos do CA, em ordem de classificação, aprovados, classificados e matriculados, até o número de vagas ofertadas pelo CMF.	17 MAR 23.
25	DEPA	Divulgação e publicação, em DOU, dos candidatos aprovados e classificados no CA e matriculados no CMF.	Até 28 ABR 23.

Nº DE ORDEM	RESPONSÁVEL	EVENTO	DATAS E HORÁRIOS
26	CMF	Entrada, na DEPA, do relatório final do CA para matrícula no CMF.	Até 28 ABR 23.
27	DEPA	Encaminhamento ao DECEX do relatório final do CA para matrícula no CMF.	Até 2 JUN 23.

II - DA INSCRIÇÃO

a. Os procedimentos relativos à inscrição no Concurso Público de Admissão ao Colégio Militar de Fortaleza estão descritos no Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 156, Seção 3, de 16 de agosto de 2022.

a) A inscrição do candidato deverá ser realizada pela internet na página eletrônica do Colégio Militar de Fortaleza (www.cmf.eb.mil.br).

b) Os candidatos que fizerem sua inscrição pela internet deverão imprimir uma Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida pelo PagTesouro, realizando o pagamento da inscrição até o 1º (primeiro) dia útil após o último dia de inscrição, 29 de setembro de 2022.

c) O posto de inscrição presencial, localizado na Secretaria do Corpo de Alunos do CMF, disponibilizará computadores, para realização da inscrição via internet, aos candidatos com dificuldades de acesso à internet e aos candidatos em condição de carência socioeconômica.

2) Inscrição Presencial

a) A inscrição presencial é **exclusiva e obrigatoriamente** para os candidatos com deficiência, face às comprovações médicas que se fazem necessárias.

b) O posto de inscrição presencial funcionará das 08h00 às 16h00, de segunda-feira a quinta-feira, e das 08h00 às 11h30min, às sextas-feiras, em dias de expediente, conforme o Calendário do Concurso de Admissão.

3) Encerramento das Inscrições

a) No último dia, 29 de setembro de 2022, as inscrições na internet serão encerradas, impreterivelmente, às 23h59min e, na forma presencial, serão encerradas, impreterivelmente, às 16h00min, horário local. Após esta data e estes horários, as inscrições não mais serão aceitas.

b) A relação final com as inscrições deferidas será publicada na página do CMF na sexta-feira, 7 de outubro de 2022.

c) A partir de 17 de outubro, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) será disponibilizado pela internet, no *site* do CMF, para a impressão pelos candidatos. No CCI estarão inseridas informações importantes para o candidato quanto ao local, à data e aos horários do Exame Intelectual. Por ocasião de cada etapa, o candidato deverá estar de posse do seu CCI, apresentando-o quando lhe for solicitado.

d) O valor da taxa de inscrição é de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), conforme Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado em qualquer agência bancária que possua compatibilidade com o sistema do PagTesouro. O pagamento da taxa

de inscrição deverá, obrigatoriamente, ser efetuado até o 1º (primeiro) dia útil após o último dia de inscrição, 29 de setembro de 2022. Recomenda-se que os pais/responsáveis/candidatos evitem realizar as inscrições no último dia.

e) Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão realizados de forma presencial na Secretaria do Corpo de Alunos do CMF, nas datas e nos horários previstos no Calendário do Concurso de Admissão.

III - DO EXAME INTELECTUAL (EI)

a. Todas as informações referentes ao Exame Intelectual estão descritas no Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022.

b. O EI constará de prova escrita, a ser realizada na data prevista no Calendário deste Manual, nos locais e nos horários previstos e será aplicado a todos os candidatos inscritos e versará sobre as disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, estando os assuntos relacionados no Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, **transcrito no anexo “B”, deste Manual.**

c. O EI constará de prova escrita, a ser realizada em data única, prevista no Calendário do Concurso de Admissão, e versará sobre as disciplinas e assuntos relacionados no edital de abertura do concurso. As provas componentes do EI serão as seguintes: I – Matemática – composta de questões objetivas (itens de múltipla escolha); II – Língua Portuguesa – composta de questões objetivas (itens de múltipla escolha). A prova terá duração máxima de 210 (duzentos e dez) minutos, ou seja, 3 (três) horas e meia. O Exame Intelectual terá a seguinte distribuição de pontos entre as provas: Matemática – composta de 15 (quinze) questões objetivas (itens de múltipla escolha) com pontuação máxima de 10,0 (dez); e Língua Portuguesa – composta de 15 (quinze) questões objetivas (itens de múltipla escolha) com pontuação máxima de 10,0 (dez). Serão considerados aptos a prosseguirem no Concurso de Admissão os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) dos pontos previstos em cada uma das provas objetivas de Matemática e Língua Portuguesa. Será divulgado o resultado final do EI contendo a nota final do EI (NP/EI) a ser composta pela média aritmética entre a Nota de Matemática (NM) e a Nota de Língua Portuguesa (NLP) dos candidatos, após a realização das provas objetivas de Matemática e de Língua Portuguesa.

d. No âmbito do CMF, para efeito de correção da prova, o único documento válido para as questões objetivas das provas componentes do EI, Matemática e Língua Portuguesa, será o cartão e/ou Folha de Respostas (Anexo E). O seu preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções nela contidas e com as orientações específicas a serem dadas pela Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) das provas.

e. O candidato deverá comparecer ao local designado para realizar o Exame Intelectual, preferencialmente, com 01h30min (uma hora e trinta minutos) de antecedência do horário de início da prova, apresentando seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), seu comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e seu documento de identidade oficial com foto recente, e portando, ainda, o material permitido para a resolução das questões e a marcação das respostas (caneta esferográfica azul ou preta). No que tange à documentação a ser conduzida pelo candidato, recomenda-se a máxima atenção ao Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponível na página do CMF.

f. Para a realização das provas, o candidato somente poderá conduzir e utilizar o seguinte material: canetas esferográficas de tinta azul ou preta, lápis (apenas para rascunho) e borracha. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante e modelo). O candidato poderá conduzir, até o local de prova, após verificados pelos membros da CAF, alimentos e bebidas não alcoólicas para serem consumidas durante a realização da prova, conforme Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022.

g. Não será permitido ao candidato adentrar aos locais de prova portando gorro, chapéu, boné ou similar, viseira, lenço de cabelo, cachecol, bolsas, mochilas, livros, impressos, anotações, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, bem como qualquer outro item diferente do listado como autorizado. Os cabelos e as orelhas do candidato deverão estar sempre visíveis. Não será permitido ao candidato portar aparelhos eletroeletrônicos, tais como máquinas calculadoras ou similares, telefones celulares, *walkman*, aparelhos radiotransmissores, *palmtops*, *paggers*, receptores de mensagens, gravadores, mp3, mp4, *tablets*, *smartphones* e *smartwatches* ou qualquer tipo de material que não os autorizados nestas instruções, conforme Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponível na página do CMF.

h. A CAF poderá vetar o uso de relógios ou outros equipamentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato (Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022).

i. Todo e qualquer material não autorizado do candidato será recolhido, lacrado e identificado pelo aplicador, integrante da CAF, e mantido na sala onde será aplicado o EI, ao lado do candidato sendo de sua total responsabilidade, conforme Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponível na página do CMF.

j. Não serão permitidos, durante a realização da prova, o empréstimo de material de qualquer pessoa para o candidato, ou entre candidatos e a comunicação entre candidatos, conforme Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponível na página do CMF.

k. Consoante ao Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponível na página do CMF, o candidato somente poderá sair do local de prova do EI após transcorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início da sua realização. Ao sair, deixará todo material relativo às provas com o aplicador e poderá apanhá-lo após o término do EI. O candidato que permanecer até o **término do tempo total** de aplicação da prova do EI poderá levar consigo os exemplares contendo as questões da prova que realizou, com exceção das Folhas de Respostas.

l. A aplicação das provas será conduzida por uma CAF, nomeada pelo comandante do CMF e constituída de acordo com as Normas para as Comissões de Exame Intelectual (NCEI), aprovadas pela Portaria Nº 096-DECEX, de 7 de maio de 2020.

IV – DA REPROVAÇÃO NO EI E DA ELIMINAÇÃO DO CONCURSO

- Consoante ao Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponíveis na página do CMF, será considerado reprovado no EI e eliminado do CA o candidato que for enquadrado em uma ou mais das seguintes situações:

a. não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no total das questões relativas a cada uma das provas objetivas (Matemática e Língua Portuguesa), correspondendo à nota 5,00 (cinco, com aproximação de centésimos);

b. utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos para a resolução da prova ("cola", material de uso não permitido, comunicação com outras pessoas, etc.);

c. fazer rasuras ou marcações nos cartões e/ou nas folhas de respostas, seja com o intuito de identificá-los para outrem, seja por erro de preenchimento; ou, ainda, assinar fora dos locais destinados para isso nesses documentos;

d. contrariar determinações da CAF ou cometer qualquer ato de desrespeito durante a realização da prova;

e. faltar à prova ou chegar ao local de prova após o horário previsto para o fechamento dos portões, por qualquer que seja o motivo;

f. recusar-se a entregar o material da prova cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para a sua realização (cartão e/ou folhas de respostas e outros documentos determinados pela CAF);

g. não assinar o cartão e/ou as folhas de respostas, no local reservado para isto;

h. afastar-se do local de prova, durante ou após o período de sua realização, portando o cartão e/ou as folhas de respostas e as folhas de rascunho distribuídas pela CAF;

i. preencher incorretamente, no cartão e/ou na folha de respostas, o seu número de inscrição, o nome e a assinatura, nos campos destinados para isso, ou descumprir quaisquer outras instruções para a sua resolução, contidas na prova; ou

j. não utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta no preenchimento do cartão ou folha de respostas.

V - DO GABARITO, DA CORREÇÃO, DOS RECURSOS E DO RESULTADO

a. Todas as informações referentes ao gabarito, à correção, aos recursos e aos resultados do Exame Intelectual estão descritas no Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponíveis na página do CMF.

b. Os gabaritos oficiais serão divulgados no site do CMF (www.cmf.eb.mil.br) e afixados em quadro de avisos na entrada principal do CMF, 24 (vinte e quatro) horas após o término da prova, conforme Calendário Anual do Concurso de Admissão.

c. Os pedidos de revisão deverão ser dirigidos diretamente ao Comandante do CMF, por meio da Secretaria do Corpo de Alunos do CMF e de acordo com os modelos (Anexos C e D), orientações e prazos estabelecidos pelo CMF, em conformidade com o Calendário Anual do Concurso de Admissão.

d. Os resultados e a classificação geral do concurso serão divulgados pelo CMF na internet, em seu endereço eletrônico (www.cmf.eb.mil.br), por intermédio de relações dos candidatos aprovados, as quais terão como base a ordem decrescente das notas finais (NF/EI) e a indicação dos que forem abrangidos pelo número de vagas para matrícula.

e. Em caso de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: I – maior número de pontos obtidos no teste de avaliação de MATEMÁTICA; II – maior número de pontos obtidos no teste avaliação de LÍNGUA PORTUGUESA; e

III - maior idade, considerando o mês, o dia e o horário constantes da certidão de nascimento, observando-se o horário oficial de Brasília, conforme Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponível na página do CMF.

f. O CMF notificará os candidatos aprovados e classificados no EI a respeito de seus resultados e das demais etapas do Concurso de Admissão, atendendo ao previsto no “Manual do Candidato”, quanto aos locais, datas e horários, em conformidade com o Calendário Anual do Concurso de Admissão.

VI - DA REVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

a. Todas as informações referentes à revisão médica e odontológica estão descritas no Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponível na página do CMF.

b. Os candidatos aprovados e classificados no CA CMF deverão atender ao previsto no Manual do Candidato, quanto aos locais, às datas e aos horários para a revisão médica e odontológica, de acordo com o Calendário do Concurso de Admissão, conforme Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponível na página do CMF.

c. A revisão médica e odontológica será procedida pelo médico atendente e pelo dentista, ambos do CMF, em locais designados no CMF e, quando for o caso, por médicos peritos solicitados à 10ª Região Militar.

d. As causas determinantes de contraindicação por motivo de saúde e a execução da revisão médica e odontológica para matrícula no CMF estão reguladas pelas Normas para Inspeção de Saúde dos Candidatos à Matrícula nos Estabelecimentos de Ensino Subordinados ao DECEX e nas Organizações Militares que recebem orientação técnico-pedagógica, conforme as Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas do Exército (NTPMEx), em vigor.

e. Consoante ao Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponível na página do CMF, para a revisão médica e odontológica, o candidato convocado deverá se apresentar portando a Caderneta de Vacinação em dia, para verificação, bem como os resultados e os laudos dos exames complementares abaixo citados, com data de realização de, no máximo, 2 (dois) meses antes do último dia previsto no Calendário do Concurso de Admissão para a execução dessa etapa. A realização desses exames será encargo do próprio candidato e de seu responsável legal:

I - radiografia do tórax;

II - glicose;

III - hemograma completo, tipagem sanguínea e fator RH;

IV - sumário de urina (EAS) e parasitologia de fezes (EPF);

V - eletrocardiograma (ECG); e

VI - exame clínico e odontológico.

f. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, ser avaliados por equipe multidisciplinar, conforme o previsto nas Normas para o Ingresso de candidatos com deficiência nos CM integrantes do Projeto Educação Inclusiva no Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nº 98, de 13 de fevereiro de 2015.

g. O candidato com deficiência física, sensorial, intelectual e/ou com transtornos globais de desenvolvimento deverá apresentar, além dos exames relacionados no Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, laudos complementares para avaliação da Equipe Multidisciplinar, conforme a sua situação individual, tudo previsto no Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponível na página do CMF.

h. O médico Atendente da Organização militar, o médico perito e a Equipe Multidisciplinar poderão solicitar exames complementares, cuja realização será de responsabilidade do próprio candidato e de seu responsável legal.

i. Conforme o Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponível na página do CMF, o candidato será considerado desistente e eliminado do CA CMF se, mesmo por motivo de força maior:

I – faltar à revisão médica e odontológica ou, quando for o caso, à revisão médica e odontológica em grau de recurso;

II – não apresentar os laudos dos exames complementares e outros solicitados pelo Médico Atendente da OM, pela Equipe Multidisciplinar e, quando for o caso, pelo Médico Perito solicitado às respectivas RM, no todo ou em parte, por ocasião da revisão médica e odontológica; ou

III – não concluir a revisão médica e odontológica.

VII - DA ETAPA FINAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO E DA MATRÍCULA

a. Todas as informações referentes à etapa final do Concurso de Admissão e à matrícula estão descritas no Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponível na página do CMF.

b. Para comprovação dos requisitos exigidos, o candidato selecionado e o seu responsável legal deverão comparecer ao CMF, na data e no horário estabelecidos pelo Calendário do Concurso de Admissão, munidos dos originais e das cópias reprográficas dos seguintes documentos, obrigatoriamente, sob pena de indeferimento da matrícula:

- 1) documento oficial de identidade do candidato, com foto recente e assinatura;
- 2) documento oficial de identidade dos responsáveis legais, com foto;
- 3) histórico escolar do candidato;
- 4) Plano Educacional Individualizado (PEI), somente para candidatos com deficiência;
- 5) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos responsáveis e do candidato;
- 6) certidão de casamento/declaração de união estável, se for o caso, dos pais/responsáveis;
- 7) Termo de Guarda, no caso de pais divorciados; e
- 8) comprovante de residência.

VIII – DO PROTOCOLO SANITÁRIO – RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

a. Visando à proteção individual e coletiva, e como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, de acordo com o previsto no Art. 3º - A da Lei Federal da Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal Nº 14.019, de 2 de julho de 2020, em caso de permanência da situação de pandemia

da COVID19, todos os protocolos sanitários em vigor deverão ser seguidos e o uso de máscara facial será FACULTATIVO para todos os candidatos, durante todo o tempo de permanência no local de prova e em qualquer fase ou etapa do certame.

IX - DAS PRESCRIÇÕES FINAIS

a. Só será concedido atendimento diferenciado ao candidato que cumprir o disposto no Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, disponível na página do CMF, salvo por motivo de força maior, a juízo do Comandante e Diretor de Ensino do CMF.

b. São situações passíveis de atendimento diferenciado:

I – necessidades físicas: apoio para perna; mesa para fazer prova em cadeira de rodas (uso temporário); gravidez de risco (mesa e cadeira separadas); limitações físicas temporárias (mesa e cadeira separadas);

II – casos de doenças infectocontagiosas (sala individual);

III – quando o braço e/ou a mão estão imobilizados, havendo dificuldades para escrever (auxílio para preenchimento da folha/cartão de respostas);

IV – necessidades visuais: baixa visão (prova ampliada para fonte 14 ou 16); ou

V – outras julgadas pertinentes pelo Comandante do CMF.

c. O tempo adicional para a realização da prova fica limitado a 20% (vinte por cento) do tempo destinado à sua realização, em qualquer caso ou patologia comprovada.

ANEXOS:

“A” – Observações e Recomendações Gerais

“B” – Relação de assuntos e a bibliografia sugerida para o EI

“C” – Modelo de Pedido de Revisão do Gabarito

“D” – Modelo de Pedido de Revisão de Correção de Prova

“E” – Modelo de Cartão e/ou Folha de Resposta

“F” – Modelo de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

“G” – Modelo de requerimento de reserva de vaga para candidato com deficiência e de condições específicas para realização da prova - nos termos do Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022.

“H” – Modelo de requerimento de condições específicas para realização da prova (transtornos funcionais específicos) – nos termos do Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022.

“I” – Modelo de requerimento de candidato que demandar atendimento diferenciado no dia da prova do EI - nos termos do Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022.

“J” - Passo a passo para inscrição no sistema de concursos.

Fortaleza, CE, 18 de agosto de 2022


RONALDO GONÇALVES DOS ANJOS – Cel

Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Fortaleza

1. INTRODUÇÃO

- Tem por finalidade apresentar orientações complementares e reforçar informações de caráter geral aos candidatos e aos pais/responsáveis dos candidatos.

2. NOTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Na Secretaria do CMF e no endereço eletrônico do CMF (www.cmf.eb.mil.br).

3. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL

a. NO CONCURSO DE ADMISSÃO DE 2022, O EXAME INTELECTUAL OCORRERÁ NO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA E, CASO NECESSÁRIO, EM UMA SEGUNDA UNIDADE DE APLICAÇÃO A SER DIVULGADA NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

1) Local de Prova 1:

- COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA (CMF)
- Av. Santos Dumont, Nº 485 - Aldeota – CEP: 60150-160 – Fortaleza -CE.
- Entrada/saída dos candidatos do 6º Ano do Ensino Fundamental: portões laterais do CMF, localizados nas Ruas Nogueira Acioly e Dona Leopoldina (quase esquina com Avenida Santos Dumont).
- Entrada/saída dos candidatos do 1º Ano do Ensino Médio: portão lateral da SEF/CMF, localizado na Rua Dona Leopoldina (quase esquina com a Rua Costa Barros).
- Telefones para contato: (85) 3388-7737; 3388-7707 ou PABX 3388-7850.

2) Local de Prova 2:

- A SER DIVULGADO NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, CASO O NÚMERO DE INSCRITOS ULTRAPASSE A CAPACIDADE FÍSICA DAS INSTALAÇÕES DO CMF.

Obs: No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estarão inseridas informações importantes para o candidato quanto ao local, à data e aos horários do Exame Intelectual.

4. EXAME INTELECTUAL

a. DATA DO TREINAMENTO (AMBIENTAÇÃO) DO EXAME INTELECTUAL PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA O 1º ANO DO ENSINO MÉDIO:

6º Ano/EF

05 NOV 22

- Fechamento do portão do Colégio Militar de Fortaleza (CMF) (LOCAL 1) às 07h00 – hora local.
- Fechamento do portão do local de prova (LOCAL 2), às 07h00 – hora local.
- Início do treinamento às 07h30 min – hora local.
- Poderá haver 2 (dois) locais de prova para os candidatos ao 6º Ano/EF. Fique atento ao seu local de prova que será especificado no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).



1º Ano/EM

05 NOV 22

- Fechamento do portão do Colégio Militar de Fortaleza (CMF) (LOCAL 1) às 13h00min – hora local.
- Início do treinamento às 13h30 – hora local.
- O local de prova para os candidatos ao 1º Ano/EM será exclusivamente no Colégio Militar de Fortaleza (CMF).

b. DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME INTELECTUAL PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA O 1º ANO DO ENSINO MÉDIO:

1) O Exame Intelectual será realizado, conforme cronograma, em um único dia.

6º Ano/EF

06 NOV 21 – Prova de Matemática e Língua Portuguesa (CADERNO DE PROVA ÚNICO)

- Fechamento do portão do Colégio Militar de Fortaleza (CMF) (LOCAL 1) às 07h00 – hora local.
- Fechamento do portão do outro local de prova (LOCAL 2), às 07h00 – hora local.
- Início da prova às 07h30 min – hora local.
- Poderá haver 2 (dois) locais de prova para os candidatos ao 6º Ano/EF. Fique atento ao seu local de prova, o qual será especificado no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

1º Ano/EM

6 NOV 22 – Prova de Matemática e Língua Portuguesa (CADERNO DE PROVA ÚNICO)

- Fechamento do portão do CMF às 13h00min – hora local.
- Início da prova às 13h30 – hora local.
- O local de prova para os candidatos ao 1º Ano/EM será exclusivamente no Colégio Militar de Fortaleza (CMF).

c. O período de DURAÇÃO da PROVA, tanto para o 6º Ano do Ensino Fundamental, como para o 1º Ano do Ensino Médio, será de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos, incluindo o tempo destinado ao preenchimento dos cartões-respostas.

d. O CADERNO DE PROVA só poderá ser levado pelo candidato que permanecer até o término das 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos de prova.

e. Os candidatos deverão conduzir o cartão de confirmação de inscrição (CCI), documento identidade oficial com foto recente, comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Obs.: lápis (apenas para rascunho) e borracha.

f. Ao término do tempo de duração de cada prova, o candidato deverá parar de escrever e entregar todo o material de prova ao Fiscal (Cartão e/ou Folha de respostas).

g. Após o término do EI, será permitida a entrada dos **responsáveis** na região de quadras (6º Ano EF) e arquibancadas do ginásio (1º Ano EM) do CMF, a fim de identificar seu (s) dependente (s), desde que vestindo TRAJE COMPATÍVEL com o ambiente escolar e militar, entendido conforme o descrito no Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022. Assim, é PROIBIDO ENTRAR, no CMF e/ou no local de aplicação de prova, usando, por exemplo, *short*, *legging*, minissaia, roupa transparente e/ou decotada, chinelo, boné, bermuda, camiseta.

h. Os candidatos do 6º Ano EF só serão liberados a sair do colégio, obrigatoriamente, com a presença do responsável, sendo esse acompanhamento facultativo aos alunos do 1º Ano EM.

i. A LEITURA DO EDITAL QUE REGE O CONCURSO DE ADMISSÃO AO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA 2022/2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 156, Seção 3, de 16 de agosto de 2022, disponível no *site* do Colégio Militar de Fortaleza (na página do Concurso de Admissão), é de CARÁTER OBRIGATÓRIO por parte dos candidatos e dos seus pais/responsáveis.



6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL PROVA DE MATEMÁTICA

a. Para Candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental

Espera-se do candidato a capacidade de compreensão, interpretação e resolução de situações problema envolvendo os itens elencados a seguir:

- 1) Números e Operações:
 - a) sistema de numeração indo-arábico;
 - b) classes e ordens de um número natural;
 - c) adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais;
 - d) expressões numéricas envolvendo números naturais;
 - e) múltiplos e divisores;
 - f) mínimo múltiplo comum (MMC);
 - g) máximo divisor comum (MDC);
 - h) escrita, comparação e ordenação de frações e de números decimais;
 - i) frações equivalentes;
 - j) relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número;
 - k) adição, subtração, multiplicação e divisão de frações e de números decimais;
 - l) expressões numéricas envolvendo frações e números decimais;
 - m) porcentagem; e
 - n) sistema de numeração romano;
- 2) Espaço e Forma:
 - a) figuras geométricas e seus elementos;
 - b) classificação de polígonos;
 - c) perímetro e área de figuras planas;
 - d) classificação de sólidos geométricos;
 - e) planificação de sólidos geométricos;
 - f) vistas de um objeto tridimensional; e
 - g) volume de paralelepípedos;
- 3) Grandezas e Medidas:
 - a) medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo;
 - b) múltiplos e submúltiplos de unidades de medida;
 - c) transformação de unidades de medida; e
 - d) sistema monetário brasileiro; e
- 4) Tratamento da Informação:
 - a) interpretação de informações em tabelas e em gráficos;
 - b) organização de informações em tabelas e em gráficos;
 - c) média aritmética; e
 - d) probabilidade.

2. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

GIOVANNI, José Ruy e GIOVANNI Jr., José Ruy. A Conquista da Matemática, 2º, 3º, 4º e 5º Anos; Editora FTD.

SILVEIRA, Ênio e MARQUES, Cláudio. Matemática, Volumes 2, 3, 4 e 5; Editora Moderna.

IMENES, Luiz Márcio e Outros. Matemática – Para Conhecer o Mundo, Volumes 2, 3, 4 e 5; Editora Moderna.

IMENES, Luiz Márcio e Outros. Coleção Conviver Matemática, Volumes 2, 3, 4 e 5; Editora Moderna.

3. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

a. Para Candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental

1) Gêneros textuais e conceitos:

- a) localizar informações explícitas em um texto;
- b) inferir o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada;
- c) inferir o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada;
- d) inferir uma informação implícita em um texto; e
- e) identificar os elementos de um texto (narrador/foco narrativo).

2) Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto:

- a) interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.); e
- b) identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

3) Coerência e Coesão no Processamento do Texto:

- a) estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- b) estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; e
- c) estabelecer relações lógico discursivas presentes no texto, marcadas por elementos coesivos.

4) Relação entre Textos:

- reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

5) Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido:

- a) identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- b) identificar o efeito de sentido decorrente do uso da vírgula;
- c) identificar o efeito de sentido do uso da sinonímia/antonímia; e
- d) identificar o efeito de sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outras notações.

6) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor-Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

4. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BECHARA, Evanildo. **Dicionário da Língua Portuguesa Evanildo Bechara**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

BURANELLO, Cristine. **Novo Pitangua: Língua Portuguesa**. 1ª Ed. São Paulo: Moderna, 2017. (Ensino Fundamental: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos)

TRINCONI, Ana. BERTIN, Terezinha. MARCHEZI, Vera. **Ápis Língua Portuguesa**. 3ª Ed. São Paulo: Ática, 2017. (Ensino Fundamental: 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos)


1º ANO DO ENSINO MÉDIO

1. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL PROVA DE MATEMÁTICA

a. Para Candidatos ao 1º ano do Ensino Médio

Espera-se do candidato a capacidade de compreensão, interpretação e resolução de situações problema envolvendo os itens elencados a seguir:

- 1) Números e Operações:
 - a) relações de pertinência e inclusão em conjuntos;
 - b) união, intersecção e diferença entre conjuntos;
 - c) conjunto dos números naturais e suas propriedades;
 - d) conjunto dos números inteiros e suas propriedades;
 - e) conjunto dos números racionais e suas propriedades;
 - f) diferentes representações de números racionais;
 - g) dízimas periódicas e frações geratrizes;
 - h) conjunto dos números irracionais e suas propriedades;
 - i) aproximação de números irracionais por números racionais;
 - j) conjunto dos números reais e suas propriedades;
 - k) adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números reais;
 - l) propriedades da potenciação;
 - m) notação científica;
 - n) operações com radicais;
 - o) racionalização de denominadores;
 - p) mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC);
 - q) grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais ou não proporcionais;
 - r) problemas de contagem;
 - s) porcentagem; e
 - t) juros simples e compostos;
- 2) Cálculo Algébrico:
 - a) valor numérico de expressões algébricas;
 - b) operações com expressões algébricas;
 - c) produtos notáveis e fatoração algébrica;
 - d) equações do 1º grau;
 - e) inequações do 1º grau;
 - f) sistemas de equações do 1º grau;
 - g) equações do 2º grau;
 - h) inequações do 2º grau;
 - i) sistemas de equações do 2º grau;
 - j) equações fracionárias;
 - k) equações literais;
 - l) equações biquadradas;
 - m) equações irracionais;
 - n) domínio, contradomínio e conjunto imagem de funções;
 - o) gráficos de funções;
 - p) função afim; e
 - q) função quadrática;
- 3) Geometria:
 - a) medidas de comprimento, tempo, massa, temperatura e capacidade;
 - b) medidas de área e volume;
 - c) conversão de unidades de medida;
 - d) segmento de reta, semirreta, reta e mediatriz;
 - e) posições relativas entre ponto e reta;
 - f) posição relativa entre retas;
 - g) ângulos;
 - h) teoremas Angular e Linear de Tales;
 - i) teoremas da Bissetriz Interna e Externa;
 - j) semelhança de triângulos;

- 
- k) teorema de Pitágoras;
 - l) relações métricas no triângulo retângulo;
 - m) razões trigonométricas no triângulo retângulo;
 - n) Lei dos Senos e Lei dos Cossenos;
 - o) polígonos;
 - p) semelhança de polígonos;
 - q) relações métricas nos polígonos regulares;
 - r) circunferência;
 - s) relações métricas na circunferência; e
 - t) perímetro e área de figuras planas; e
- 4) Estatística:
- a) população e amostra;
 - b) variáveis quantitativas e qualitativas;
 - c) tabelas e gráficos estatísticos; e
 - d) medidas de tendência central.

2. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- IEZZI, Gelson & vários autores. **Matemática e Realidade** – 6º, 7º, 8º e 9º Anos. São Paulo: Atual, 2013.
- IEZZI, Gelson & vários autores. **Fundamentos de Matemática Elementar** – Volumes 1, 2, 3, 9 e 11. São Paulo: Atual, 2011.
- GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedicto e GIOVANNI JR, José Ruy. **A Conquista da Matemática** – 6º, 7º, 8º e 9º Ano. São Paulo: FTD, 2012.
- DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Teláris: Matemática** - 6º, 7º, 8º e 9º Ano. 2ª Edição. São Paulo: Ática, 2015.
- IMENES, Luiz Márcio & LELLIS, Marcelo. **Matemática** - 6º, 7º, 8º e 9º Ano. São Paulo: Moderna, 2009.
- SILVEIRA, Ênio & MARQUES, Cláudio. **Matemática: Compreensão e Prática** – 6º, 7º, 8º e 9º Anos. São Paulo: Moderna, 2015. 3ª edição.
- Vários autores. **Projeto Araribá Plus - Matemática** 6º, 7º, 8º e 9º Anos. Editora Moderna. 4ª Edição, 2014.

3. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

- a. Para Candidatos ao 1º ano do Ensino Médio
- 1) Gêneros textuais (poema, cordel, contos, dissertação argumentativa, sarau, textos do cotidiano, resumo, textos digitais, letras de música, dissertação expositiva e textos regionais):
- a) interpretar textos com auxílio de material gráfico diverso, compreendendo o texto como um recurso multimodal;
 - b) identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros;
 - c) localizar informações implícitas em um texto;
 - d) reconhecer as diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido;
 - e) identificar os objetivos de textos através da relação entre tal objetivo e o percurso do autor para alcançá-lo (tese e os argumentos que a sustentam);
 - f) reconhecer efeitos de ironia ou humor em textos variados; e
 - g) reconhecer os efeitos de sentido construídos através da escolha lexical.
- 2) Conjunção: noções básicas/valor semântico-discursivo; frase, oração e período/perspectiva semântico-discursiva; processos de composição do período/coordenação e subordinação; orações substantivas/valor semântico-discursivo; conjunções subordinativas/valor semântico-discursivo; orações adverbiais/valor semântico-discursivo; pronome relativo/valor semântico-discursivo;

orações adjetivas/valor semântico-discursivo; conjunção coordenativa/valor semântico-discursivo; orações coordenadas:

- a) reconhecer as relações de coordenação e subordinação no período composto;
 - b) identificar o efeito de sentido decorrente da exploração de pronomes relativos;
 - c) estabelecer relações de comparação semântico-discursivas presentes nos períodos;
 - d) compreender as relações semânticas que são constituídas através de elementos de composição dos períodos;
 - e) perceber as relações de causa e consequência oriundas do uso de recursos semânticos; e
 - f) perceber as relações de oposição ou contraste oriundas do uso de recursos semânticos.
- 3) Regência verbal e nominal/valor semântico-discursivo; regência verbal e nominal/crase:
- a) aplicar as regras de regência nominal e verbal e o uso da crase; e
 - b) aplicar as regras de colocação pronominal, de acordo com os níveis de linguagem.
- 4) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.

4. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BECHARA, Evanildo. **Dicionário da Língua Portuguesa Evanildo Bechara**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

PLATÃO & FIORIN. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2010.

ABAURRE, Maria Luíza M. **Produção de texto: interlocução e gêneros**. São Paulo: Moderna, 2007.

CEREJA, William; CLETO, Ciley. **Interpretação de textos: desenvolvimento a competência leitora**. São Paulo: Atual, 2016.

ANEXO "C" – MODELO DE PEDIDO DE REVISÃO DO GABARITO

AO COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número de inscrição: _____ Nome: _____

2. OBJETO (S) DO PEDIDO DE REVISÃO

a. Prova: _____ b. Item: _____

Solicito revisão, em grau de recurso, do(s) item(s) supracitado(s) pelo(s) motivo(s) que se segue(m):

3. FUNDAMENTOS DA REVISÃO SOLICITADA:

4. AMPARO NA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Fortaleza, ____ de _____ de 2022.

Nome completo e assinatura do responsável pelo candidato

Observações:

1. O pedido de revisão deverá ser **protocolado na Secretaria do CMF**.
2. O pedido de revisão das respostas do gabarito deverá ser realizado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito.
3. O pedido da revisão deve apresentar as razões fundamentadas, citando as referências bibliográficas sugeridas no Manual do Candidato.
4. Não cabe recurso à decisão apresentada pela Comissão de Exame Intelectual do CMF aos pedidos de revisão dos gabaritos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número de inscrição: _____ Nome: _____

2. OBJETO (S) DO PEDIDO DE REVISÃO

a. Prova: _____ b. Item: _____

Solicito revisão, em grau de recurso, do(s) item(s) supracitado(s) pelo(s) motivo(s) que se segue(m):

3. FUNDAMENTOS DA REVISÃO SOLICITADA:

4. AMPARO NA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Fortaleza, ____ de _____ de 2022

Nome completo e assinatura do responsável pelo candidato

Observações:

1. O pedido de revisão deverá ser protocolado na Secretaria do CMF.
2. A interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática e Língua Portuguesa está prevista para 28 e 29 de novembro de 2022, das 9 horas e 00 minutos às 15 horas e 00 minutos, horário oficial de Brasília.
3. O pedido da revisão deve apresentar as razões fundamentadas, citando as referências bibliográficas sugeridas no Manual do Candidato.
4. A Banca Examinadora é soberana em suas decisões e o grau eventualmente atribuído pela Banca Examinadora é o grau definitivo do candidato, não sendo aceito qualquer outro tipo de recurso posterior.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA
(Ex M do Ceará / 1889)
CASA DE EUDORO CORRÊA

CONCURSO DE ADMISSÃO AO CMF – 2022/2023 (MODELO)

FOLHA DE RESPOSTA – 1º ANO - 06/11/2022

CANDIDATO:		INSCRIÇÃO:	
SALA:		ANO:	

Para os 24 itens neste CARTÃO-RESPOSTA, preencha os círculos corretos completamente e com nitidez, utilizando **caneta esferográfica de tinta AZUL ou PRETA**, conforme na ilustração (MARQUE APENAS UMA ÚNICA OPÇÃO PARA CADA ITEM).

EXEMPLO DE PREENCHIMENTO CORRETO

- Resposta da questão X = A ⇒ X A B C D E

- Resposta da questão Y = B ⇒ Y A B C D E

- Resposta da questão Z = D ⇒ Z A B C D E

01 – (A) (B) (C) (D) (E)	16 – (A) (B) (C) (D) (E)
02 – (A) (B) (C) (D) (E)	17 – (A) (B) (C) (D) (E)
03 – (A) (B) (C) (D) (E)	18 – (A) (B) (C) (D) (E)
04 – (A) (B) (C) (D) (E)	19 – (A) (B) (C) (D) (E)
05 – (A) (B) (C) (D) (E)	20 – (A) (B) (C) (D) (E)
06 – (A) (B) (C) (D) (E)	21 – (A) (B) (C) (D) (E)
07 – (A) (B) (C) (D) (E)	22 – (A) (B) (C) (D) (E)
08 – (A) (B) (C) (D) (E)	23 – (A) (B) (C) (D) (E)
09 – (A) (B) (C) (D) (E)	24 – (A) (B) (C) (D) (E)
10 – (A) (B) (C) (D) (E)	25 – (A) (B) (C) (D) (E)
11 – (A) (B) (C) (D) (E)	26 – (A) (B) (C) (D) (E)
12 – (A) (B) (C) (D) (E)	27 – (A) (B) (C) (D) (E)
13 – (A) (B) (C) (D) (E)	28 – (A) (B) (C) (D) (E)
14 – (A) (B) (C) (D) (E)	29 – (A) (B) (C) (D) (E)
15 – (A) (B) (C) (D) (E)	30 – (A) (B) (C) (D) (E)

Assinatura do Candidato:	Visto do Fiscal
--------------------------	-----------------

ANEXO "F" – MODELO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Extrato do Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022.

“Art. 16. Estará dispensado da taxa de inscrição o candidato cujo responsável legal comprove a sua condição de carência socioeconômica mediante a apresentação de documento que ateste sua inscrição em programa social do governo nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou outro considerado pertinente pelo comandante do CM.”

Eu, Nome completo do responsável pelo candidato, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o Nº número do CPF, no RG Nº número do RG e no NIS/ Nº número do NIS, residente e domiciliado na Rua/Av./Tv., número, bairro, Cidade-Estado e CEP declaro, para os devidos fins, que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do Concurso de Admissão ao Colégio Militar de Fortaleza (para o 6º ano do EF e/ou para 1º ano/EM), referente à inscrição do candidato Nome completo do candidato, pelo qual sou responsável legal, número de inscrição: número de inscrição.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda e que estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) em anexo.

Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, decorrente de uma falsa declaração.

Assim, requeiro a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que meu dependente legal possa participar do concurso.

Termos em que,

Pede deferimento.

Fortaleza, ____/____/2022.

Nome completo e assinatura do responsável legal pelo candidato

ANEXO "G" – MODELO DE REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA - NOS TERMOS DO EDITAL Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

**COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA
Concurso de Admissão ao CMF – 2022/2023**

FORTALEZA, CE, ___ de _____ de 2022.

Requerimento

Do _____

Ao Sr. Comandante do Colégio Militar de Fortaleza
Objetivo: solicitação de condições específicas para
realização de prova do CA

1. Eu, _____, portador da Idt _____, CPF _____, residindo a _____, requer a V. S.^a comprovar a situação de condição específica para concorrer às vagas destinadas a candidatos com deficiência, conforme Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022.

2. Requer, ainda, nos termos do § 2º do Art. 7º do Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, as condições específicas abaixo relacionadas para a realização da prova do Concurso de Admissão ao Colégio Militar de Fortaleza no ano de 2022 para o meu dependente _____ (nome completo) portador da Idt _____ nascido em _____:

Condições específicas:

3. Anexos:

4. Dados complementares:

Endereço eletrônico (e-mail); _____.

Telefone de contato: _____.

Assinatura do Responsável



COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA
Concurso de Admissão ao CMF – 2021/2022

FORTALEZA, CE, ___ de _____ de 2022.

Requerimento

Do _____

Ao Sr. Comandante do Colégio Militar de Fortaleza

Objetivo: solicitação de condições específicas para realização de prova do CA

1. Eu, _____, portador da Idt _____, CPF _____, residindo a _____, requer a V S.ª comprovar a situação de condição específica abaixo relacionada para a realização da prova do Concurso de Admissão ao Colégio Militar de Fortaleza no ano de 2022 para o meu dependente _____ (nome completo) portador da Idt _____ nascido em _____, conforme § 3º do Art. 7º do Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022.

2. Condições específicas:

3. Anexos:

4. Dados complementares:

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Telefone de contato; _____.

Assinatura do Responsável



COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA
Concurso de Admissão ao CMF – 2022/2023

FORTALEZA, CE, ___ de _____ de 2022.

Requerimento

Do _____

Ao Sr. Comandante do Colégio Militar de Fortaleza

Objetivo: solicitação de condições específicas para
realização de prova do CA

1. Eu, _____, portador da Idt _____,
CPF _____, residindo a _____,
requer a V S.^a comprovar a situação de condição específica para realização da prova do Concurso
de Admissão ao Colégio Militar de Fortaleza no ano de 2022 e concessão de
_____ nos
termos do Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022, para o meu
dependente _____ (nome completo)
portador da Idt _____ nascido em _____.

2. Tal solicitação encontra amparado no Art 85 e 86 do Edital Nº 1, de 16 de agosto de 2022.

3. Anexos:

4. Dados complementares: Endereço eletrônico

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Telefone de contato: _____

Assinatura do Responsável



COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA
Concurso de Admissão ao CMF – 2022/2023

1º - Acessar o site do colégio militar de fortaleza (<http://www.cmf.eb.mil.br>)

2º - Clicar no botão 'Concurso de Admissão 2022/2023'

3º - Preencher o formulário de Inscrição:

Menu

- Inicial
- Candidatos Deferdos
- Manual Candidato
- Portaria DOU - 2021
- Provas Anteriores
- Resultados

- Exame Login

Dados do Candidato

* Campos Obrigatórios

Nome Completo*

Cpf do Candidato*

Sexo*

Masculino

Ano Requerido*

6º Ano EF

Data de Nascimento

6

Agosto

2022

Tipo de Documento*

RG

Número do Documento do Candidato*

Dados do Responsável

Responsável*

Pai

3.1 – Confirmar os dados cadastrados e informar uma senha que será utilizada na área do candidato:

Nome TESTE 01 2022
Nr Inscrição 20220007
CPF Candidato 166.385.080-16
Data Nascimento 08/08/2012
Série Requerida 6º Ano Ensino Fundamental
Sexo Masculino
Tipo Documento RG
Nº Documento 1515

Dados do Responsável

Responsável Pai
Nome NOME COMPLETO RESPONSÁVEL
RG 159159
CPF 390.059.350-73
Situação Militar Não é Militar
Nome da Mãe mae do condaidado
Endereço endereço
Número 1595
Complemento Comp
CEP 60455-580
Bairro Bairro
Cidade Fortaleza-CE
Telefone Contato 85 85858-5858
Email farj83@yahoo.com.br

[Voltar e Alterar dados de Cadastro](#)

Escolha uma Senha

Essa senha juntamente com o Login (Nr Inscrição) serve para os próximos acessos à Área c CCI-Cartão de Confirmação de Inscrição. (É importante que anote para não esquecer)!

Login (Nr Inscrição)*

20220007

Senha*

••••••

4º - Após a confirmação do formulário, efetuar o pagamento da inscrição.

O pagamento pode ser efetuado logo após o cadastro ou posteriormente acessando a área do candidato.

4.1 – Clicar na opção ‘Efetuar pagamento através do Pag Tesouro’

4.2 – Será aberta uma nova janela direcionando para o sistema Pag Tesouro. Verificar as informações e clicar no botão ‘Confirmar Informações e Solicitar Pagamento’



Colégio Militar de Fortaleza

167046

Nome do Candidato:

TESTE 01 2022

Valor:

95,00

CPF:


166.385.080-16



Confirmar Informações e Solicitar Pagamento

4.3 - Após ser gerado a solicitação do pagamento, clicar no botão 'Ir para a página de pagamento'

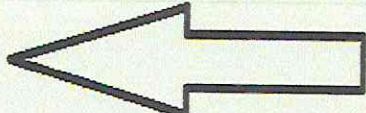
PagueTesouro (v1.0.2)



Colégio Militar de Fortaleza
UG: 160046

UGs Disponíveis: 160046

Solicitação Gerada Com Sucesso! X



Código do Serviço	Valor Principal
<input style="width: 100%;" type="text" value="Selecione um Serviço"/>	<input style="width: 100%;" type="text" value="0,00"/>
Nome do Contribuinte	Descontos
<input style="width: 100%;" type="text"/>	<input style="width: 100%;" type="text" value="0,00"/>

5º - Selecionar uma forma de pagamento e prosseguir para o pagamento

Dados da Solicitação do Pagamento

Descrição
7487 - Concurso de Admissão CMF

Nome do contribuinte
Teste

CPF do contribuinte
166.385.080-16

Número de referência
24802

Valor total do serviço
R\$ 95,00

Formas de Pagamento

Selecione a forma de pagamento.

PIX Cartão de Crédito Boleto GRU

SECRETARIA ESPECIAL DO MINISTÉRIO DA